EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Direção Geral do *Campus* Avançado Resende do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do "CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) – MODALIDADE A DISTÂNCIA" oferecido em parceria com a equipe NAPNE/ CoTP/ *Campus* Avançado Resende do IFRJ.

1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

1.1. O "CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)", promovido pela CoTP/ IFRJ/ *Campus* Avançado Resende, em parceria com o NAPNE, se configura como um curso de atualização para profissionais interessados na temática de inclusão, bem como sociedade e educadores, cujo objetivo principal é propiciar saberes acerca da Educação Inclusiva, de forma interdisciplinar, auxiliando a sociedade na compreensão das políticas públicas, bem como promover ações inclusivas na sociedade e instituições (mercado de trabalho e escolas) a desenvolverem competências e realizar atividades diversificadas em suas classes escolares.

2.2. Não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidade para os participantes.

2. DA OFERTA E DURAÇÃO DO CURSO

2.1. As aulas ocorrerão em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), na plataforma MOODLE, configurando oferta de curso na modalidade a distância, com o suporte técnico da Diretoria da Educação a Distância do IFRJ. As disciplinas serão ministradas por docentes internos e externos ao IFRJ, parceiros e membros do NAPNE/ IFRJ Resende/ Volta Redonda, de acordo com o conteúdo programático do curso (ANEXO I).

2.2. O curso terá a duração de 159 horas (cento e cinquenta e nove horas), distribuídas em atividades síncronas e assíncronas, com a previsão pelo menos um encontro virtual síncrono, no mês de novembro de 2020.

2.3. O encontro virtual, que consistem nas atividades síncronas é referente a apresentação de produção de ações de inclusão, composta pelo componente curricular aplicado, de seminário de inclusão (Trabalho de Conclusão de Curso) na plataforma Google Meet, com início previsto para a segunda quinzena de novembro de 2020 e término previsto para o dia 25 de setembro de 2020.

2.4. Para a realização das atividades do curso, no ato da matrícula, o aluno deverá apresentar o TERMO DE RESPONSABILIDADE - Acesso ao ambiente virtual (ANEXO II deste Edital).

3. DAS VAGAS

3.1. O presente curso é destinado ao seguinte perfil:

3.1.1. Profissionais em geral que se interessem em compreender e atuar com a educação inclusiva;

3.1.2. Educadores de instituições escolares.

3.3. O curso oferecerá 40 (quarenta) vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se: Educadores, tanto de escolas da rede pública quanto da rede privada, profissionais em geral que tenham concluído o ensino fundamental e que tenham interesse em atuar com ações de inclusão.

4.2. A inscrição dos candidatos às vagas do "CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)" é gratuita e será recebida no período de 14 a 20 de agosto de 2020, conforme especificações deste Edital. 4.3. As inscrições para o presente Edital serão recebidas apenas por meio do "Formulário de inscrição online", que estará disponível na página: https://portal.ifrj.edu.br/resende/extensao, entre os dias 14 a 20 de agosto de 2020.

4.4. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte documento, "Formulário de inscrição online", que estará disponível na página: https://portal.ifrj.edu.br/resende/extensao, observando as etapas de preenchimento, atentando para sua confirmação de envio.

4.5. No período de confirmação de interesse nas vagas, os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão enviar para o e-mail napne.cres@ifrj.edu.br os seguintes documentos digitalizados ou por foto nítida:

4.5.1. Cópia de documento de identidade com foto, frente e verso, válido em território nacional; cópia do CPF; cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4.5.2. O não envio da documentação solicitada no item 4.5.1., bem como o envio incompleto ou a confirmação de interesse fora do período estabelecido nas etapas do cronograma do presente edital, caracterizam desclassificação neste processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção constará de:

5.1.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição online;

5.1.2. Envio de todos os documentos contidos no item 4.5.1 deste Edital, digitalizados ou por foto nítida, para o e-mail napne.cres@ifrj.edu.br no período estabelecido no cronograma;

5.1.3. Estar enquadrado ao perfil do curso, descrito no item 4.1 deste Edital;

5.1.4. Processo de sorteio eletrônico e público a ser realizado no dia 25/08/2020, com início às 19 horas, transmitido pelo canal do IFRJ Resende no YouTube®, podendo ser acessado pelo link https://www.youtube.com/channel/UCcpixfQvy3GaZ1XG51N-ljw/featured. O sorteio também será transmitido pela plataforma Google Meet®, cujo código será disponibilizado no dia 25/08/2020, na página portal.ifrj.edu.br/resende/extensao, na aba do curso.

5.1.4.1. Todos os (as) candidatos (as) inscritos (as) participação do sorteio, sendo que serão classificados (as) para preenchimento das vagas os (as) candidatos (as) que forem sorteados (as) nas posições de 01 a 40. Os (as) candidatos (as) sorteados (as) nas posição de 41 a 80 irão compor uma lista de espera e aguardarão reclassificação e serão convocados somente caso ocorra desistência de vaga ou desclassificação, conforme o item 4.5.2. Os (as) sorteados (as) a partir da posição 81 estarão eliminados do processo seletivo.

5.1.5. Será da responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, bem como a participação das atividades estabelecidas no cronograma deste edital.

5.2. A seleção será realizada por uma Comissão, composta por membros da equipe do IFRJ *campus* Avançado Resende:

Comissão de Seleção	Titulação
Christian Resende de Oliveira Botelho	MBA em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos
Eduardo do Carmo Castro	Especialista em Formação de Leitores
João Paulo dos Santos Cardozo	Graduação em Gestão Pública
João Vitor Justen	Especialista em Gestão Escolar
Silvia Marina Linhares Barboza	Especialista em Formação de Leitores

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado 26/08/2020, conforme cronograma do presente Edital, na página: https://portal.ifrj.edu.br/resende/extensao

6.2. É responsabilidade dos(as) selecionados(as) buscarem o resultado final através do endereço eletrônico do site institucional: https://portal.ifrj.edu.br/resende/extensao

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

7.1.1. Participação nas atividades síncronas e assíncronas desenvolvidas pelo curso, sendo:

a) rendimento igual ou superior a 60%;

b) entrega de, das atividades assíncronas solicitadas ao longo do curso (estudos dirigidos prévios e avaliação semanal de aula);

c) realização da atividade de seminário inclusivo (opcional a apresentação em dupla)

7.1.2. Entrega do trabalho de seminário inclusivo como Avaliação final, em data a ser disponibilizada pela colegiado do curso.

7.1.3. Envio de declaração de conclusão do Ensino Fundamental para o e-mail napne.cres@ifrj.edu.br até o último dia de aula do curso.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	**Datas**
Período de inscrições	14 a 20/08/2020
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	24/08/2020
Sorteio das vagas	25/08/2020, com início às 19 horas
Publicação do Resultado do sorteio	26/08/2020
Confirmação de interesse nas vagas pelos candidatos classificados com envio de cópia de RG e CPF	26 e 27/08/2020
Reclassificação	28/08/2020
Confirmação de interesse nas vagas pelos candidatos reclassificados com envio de cópia de RG e CPF	29/08/2020
Resultado Final da Seleção	31/08/2020
Início das Aulas	01/09/2020

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas em https://portal.ifrj.edu.br/resende/extensao.

9.2. O NAPNE/ CoTP/ *Campus* avançado Resende, não se obriga a preencher o quantitativo de vagas.

9.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pelo colegiado do curso.

Resende, 14 de agosto de 2020.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA:12126826708

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA DA SILVA:12126826708
Dados: 2020.08.17 11:13:54 -03'00'

Luciano Pereira da Silva

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE
DO *CAMPUS* AVANÇADO RESENDE – IFRJ
PORTARIA Nº 0542/DGP/REITORIA de 03 de abril de 2020.

EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - MODALIDADE A DISTÂNCIA

ANEXO I

CONTEÚDO DE ESTUDO DO CURSO

CRONOGRAMA: 2020		
Núcleo de Formação	**Componente Curricular**	**Carga Horária (a distância)**
Social	Apresentação e Ambientação - AVEA	5 h
	Metodologia da Pesquisa Aplicada	14h
	Comunicação, Linguagem e Inclusão	20 h
Profissional	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva (introdutório)	20 h
	Normalidade e Diferença	20 h
	Política Nacional de Educação Especial – PNEE	20 h
	Integração, Inclusão e Tecnologias Assistivas	20 h
	Formação de Educadores para AEE	20 h
Componente Aplicado	Seminário de Inclusão - TCC	20 h
Carga Horária Parcial do Curso (Núcleo de Formação Social)		39 h
Carga Horária Parcial do Curso (Núcleo de Formação Profissional)		100 h
Carga Horária Parcial do Curso (Núcleo de Formação Aplicada - Seminário)		20 h

EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - MODALIDADE A DISTÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que terei acesso ao ambiente virtual oferecidas pelo IFRJ – *Campus* Avançado Resende, e, nesse contexto, tenho ciência de que, sem autorização expressa do professor responsável pelo conteúdo, não é permitida a realização de gravação de imagens, conteúdos e voz, edição, reprodução do respectivo conteúdo a terceiros, por nenhum meio, bem como utilização do respectivo conteúdo para quaisquer finalidades estranhas ao estudo e aprendizado das disciplinas. Comprometo-me a dispor de condições mínimas para o acompanhamento das atividades síncronas e assíncronas do curso, tais como: acesso à internet, notebook ou computador e acessórios necessários para a participação das atividades (tais como câmera e microfone). Declaro estar ciente de que as atividades síncronas realizadas pela plataforma Google Meet e/ou similares serão integralmente gravadas, para fins de avaliação pela coordenação e professores do curso, não sendo disponibilizada a gravação para uso externo à administração do curso. Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da minha matrícula, em qualquer tempo ao longo da duração do curso.

_____, ___ de _____ de 2020.

_____ (Assinatura do aluno).

EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - MODALIDADE A DISTÂNCIA

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____ , inscrito no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do CURSO DE EXTENSÃO EM "FORMAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)" - MODALIDADE A DISTÂNCIA, oferecido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/*Campus* Mesquita, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, ___ de _____ de 2020.

_____ (Assinatura do aluno).